



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N° 042/2024**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 - EDITAL DE ABERTURA 363/2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2023**

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

02º ISABELLE BONOW HAERTEL BARNECHE

03º BRUNO HARTER OLIVEIRA

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA**

01º *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL*

02º NAURA SOARES BRIZOLARE

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

04º LAVINIA LOPES DE MOURA

05º LUIZA BERNARDO PINHEIRO

05º ARTHUR BERNARDO PINHEIRO

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA**

03º *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL*

04º EMILLY ASHLEY FARIAS PIRES

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

06º THIAGO KUTTER NEITZKE

07º GEANE VIEIRA DE SOUSA

08º MANUELA HINZ SCHIMMELPFENNIG

09º ISAQUE MOREIRA DE OLIVEIRA

10º MARIA EDUARDA MONCALVES MOREIRA

11º CARLA FONSECA GARCIA

12º MATHIAS VAZ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

13° ANA LUIZA NUNES VIEIRA

14° EMANUELE KAMILY CARPE CORREA

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO PCD**

01° *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL*

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

15° MARIA LUISA MERCHED

16° CAINÃ ALVES DE ALVES

17° JOSE RIAN DA SILVA SOLA

18° JOAO VITOR ALVES SARAIVA

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

10° GABRIELA DE SOUZA NEUMANN

11° GUILHERME RODRIGUES BOTELHO

12° RAFAEL FERNANDES VALADÃO

13° LUAN DOS SANTOS FERNANDES

**CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

06° ELISA SIEGERT DOS SANTOS

07° MARIANGELA MAIA BORGES DA SILVA

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

14° WELLYCI CORREA BATISTA

15° THIAGO DA COSTA PEREIRA

16° ATEPHANIE DA SILVA DOS SANJOS

17° HELENA DE AVILA TOMASCHEWSKI

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO PROUNI**

04° IOHAN DOS SANTOS DUTRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

01° IURI GUIMARAES

**CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

04° VIVIANE MONTEIRO DA SILVA

05° TAIANE FERREIRA ALVES

**CURSO SUPERIOR EM INFORMÁTICA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

01° EDUARDO BERTINETTI TORRES

02° HUANDEL SIQUEIRA DAS NEVES

03° GABRIEL CARVALHO DE CARVALHO

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [pelotas@cieers.org.br](mailto:pelotas@cieers.org.br) ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 363/2023, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 25 de janeiro de 2024.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***

Diretora de Recursos Humanos

***MATHEUS XAVIER CASTILHO***

Secretário de Administração e Recursos Humanos